



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2022
Plano Semestral de Atividades Docentes

Cadastro Docente	NOME:	Jussara Moreira Coelho	SEMESTRE LETIVO:	2024/1
	SIAPÉ No.:	2201589		
	MATRÍCULA UFES:	110175	REGIME DE TRABALHO:	DE
	CLASSE/NÍVEL:	Professor nível superior	CARGA HORÁRIA TOTAL:	40 h
	DEPARTAMENTO:	Engenharia de Alimentos		

Disciplinas na Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS ¹	CHSE ²	Subtotal
	DEA 13975	Introdução a Engenharia de Alimentos	EA1	02	02	
	DEA 14021	Tratamento de Resíduos na Indústria de Alimentos	EA1	04	04	
	EAL 05258	Biотecnologia de Alimentos e Bebidas	BB1	04	2	
	EAL 05258	Biотecnologia de Alimentos e Bebidas	BB2	04	1 (sobreposição)	
	DEAL14023	Estágio supervisionado em Engenharia de Alimentos	EA1	02	02	

Disciplinas na Pós Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS ¹	CHSE ²	Subtotal	

Orientação	Tipo	Nome do Orientado/Coorientado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		
	Mestrado	Laura Rocha Candido	PCTA	03/2023	02/2025	3	
	Mestrado	Alicia Martins Pereira	PCTA	08/2023	07/2025	3	
PIBIC	Allana Hand Santiago	EAL	09/2023	08/2025	0,5		

Coordenação Colaboração em Projetos	Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE ²	Subtotal
			No.	Órgão				
	PCTA	Conservação pós-colheita de frutas por ação de melatonina	-	-	2023	2025	2	

Atividades Administrativas	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		
	NDE	Membro	-	-	-	2	
Comunicação e marketing CCAE	Membro	-	-	-	2		

Atividades Adesivas	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Outras Atividades	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

¹Carga horária semanal integral da disciplina ou atividade; ²Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

DECLARAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Pano Semestral de Atividades Docente
	Alegre, 01 de Dezembro de 2023
	Docente

1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 03 horas por estudante
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 01 hora por estudante
1.3	Orientação de Especialização <i>lato sensu</i>	até 02 horas por estudante
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por estudante
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICjr)	até 01 hora para cada 05 estudantes
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PPC)	até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por estudante
1.8	Orientação de Projeto de Extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por estudante
1.9	Orientação de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por estudante
1.10	Orientação de Monitoria PAEPE	até 01 hora por estudante
1.11	Orientação de Monitoria Voluntária	até 01 hora por estudante
1.12	Orientação de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por estudante
1.13	Orientação de Estágio Docência	até 01 hora por estudante
1.14	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por estudante
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por estudante

2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais
3.3	Membros de comissões	até 2 horas semanais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JUSSARA MOREIRA COELHO - SIAPE 2201589
Departamento de Engenharia de Alimentos - DEA/CCAE
Em 04/12/2023 às 14:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/848754?tipoArquivo=O>